

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013,  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
004/2013, PARA LOCAÇÃO DE,  
COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR  
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO,  
PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA  
LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS TERMOS  
QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, nomeado pela Portaria nº 130/2014, de 03 de março de 2014, Sr. **Paulo Arthur Marenga de Arruda**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 826355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.304-97, residente e domiciliado na Rua: Jornalista Luiz de Andrade, nº 375 apt. 201 Casa Caiada - Olinda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa, para locação de, computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos exposto no Ofício nº 0564/2015 - SEDURB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que solicita e ratifica a elaboração do presente primeiro Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de, computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Empenho: **2015-03918-00-9**

Atividade: 8101

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 13.742,30 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes no **Ofício nº 0564/2015 - SEDURB**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de renovação de prazo, pelo período de **12 (doze) meses**, e valor pelo período total mencionado de **R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais)**, devidamente emitida pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, Sr. **Paulo Arthur Marenga de Arruda**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 090/2013**, de 21 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 13 de agosto de 2015.



Sr. Gilberto Gonçalves F. Júnior  
Prefeito do Município do Paulista



JR- Partner Informática Locação e Eventos LTDA  
Contratada



Leonardo Soares do Nascimento  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Paulo Arthur Marenga de Arruda  
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano

Testemunhas:

CPF N°:

058.035.324-95

CPF N°:

044.613.264-03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2013,  
FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONTRATADA:** JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS  
LTDA; C.N.P.J/MF.: Nº 10.324.160/0001-40

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação, ao Contrato nº 090/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

**PRAZO(S):** Vigência fixada em 12 (doze) meses, com vigência de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-03918-00-9; Fonte: 10000.

